

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 36583/09-17 - Convênio. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 19/11/2016, ao Termo de Cooperação nº 01/2014 de 21/11/2014, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a TCR SANCHES CURSOS - EPP. Objeto do Termo: prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1789ª Reunião (ordinária), de 18/11/2016. Signatários: José Alex Botelho de Oliveira e Francisco José Adriano, Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, respectivamente, da CODESP e Sr. César Antonio Bononi, Diretor da Contratada.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CDRJ Nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 7.491/2016. Pregão Eletrônico nº 22/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: CONSTRUTORA W.V. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.589.880/0001-71. Objeto: "Prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Porto de Itaguaí", pelo período de 3 (três) meses, com fulcro na Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº. 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Valor deste Contrato: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Rubrica Orçamentária: 213216. Assina pela CDRJ: ASS: Hideraldo Luis Aragão Mouta. CAR: Diretor-Presidente, e pela CONSTRUTORA W.V. LTDA. ASS: Paulo Sebastião Buriche Langsdorff. CAR: Sócio-Gerente. Data da assinatura: 05/01/2016. Vigência: 3 (três) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato CDRJ Nº 061/2016 - 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR 086/2013. Processo Administrativo nº.10.204/2013. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.305.500/0001-28. Reserva orçamentária: 000422. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2016", conforme estabelecido em sua Cláusula Terceira, inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. Valor deste Contrato: R\$ 1.125.601,18 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos). Assina pela CDRJ: ASS: Hideraldo Luis Aragão Mouta. CAR Diretor-Presidente, e pela TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA ASS: Américo Moreira Cardoso. CAR: Sócio-Gerente. Data da assinatura: 07/10/2016.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 393003**

Número do Contrato: 490/2014. Nº Processo: 50616001940201460. PREGÃO SISPP Nº 264/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 83256172000158. Contratado: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVICOS DEENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato PP-490/2014. Prorrogação de prazo por mais 360 dias consecutivos, passando a vencer em 18/01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. II. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 05/01/2017) 393003-39252-2016NE800011

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 117/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 23/01/2017 para, caso queiram, apresentarem Formulário de Identificação de condutor - FICI ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Formulário de Identificação de Condutor Infrator - FICI deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor responsável, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser apresentadas pelo link [infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao](http://infracoes.dnit.gov.br/dnitcidadao); enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32,69,

Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou FICI apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de autuações publicadas no Edital: 184,343 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e três).

Em 5 de janeiro de 2017.  
ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL  
Autoridade de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 118/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 06/02/2017 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. O não pagamento enseja em inscrição do devedor em sistemas de inadimplência e Dívida Ativa da União. O Recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação da Penalidade, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de penalidades publicadas no Edital: 249.906 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e seis).

Em 5 de janeiro de 2017.  
ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL  
Autoridade de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 119/2016 - com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 12 da Resolução CONTRAN 404/12, NOTIFICA das autuações os responsáveis pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 20/01/2017 para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 404/2012. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação de Autuação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala T2.56, Brasília/DF, CEP 70.040-902; protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT ([www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)). Total de autuações publicadas no Edital: 63 (sessenta e três).

Em 5 de janeiro de 2017.  
ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL  
Autoridade de Trânsito

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

Regime Diferenciado de Contratação Nº 80/2015  
Comunicamos a suspensão da adjudicação do objeto do certame da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/03/2015, face a Decisão Liminar no Mandado de Segurança, proferida pelo juízo da 14ª Vara Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, cujo objeto é a Contratação Integrada de empresa para o desenvolvimento dos Projetos

Básico e Executivo e Execução das Obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção de Ponte sobre o Rio Xingu, na rodovia BR-230/PA

Brasília, 5 de janeiro de 2017  
FABIO HEIDI GOBARA  
Presidente da Comissão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
E RORAIMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 393009**

Número do Contrato: 1050/2014. Nº Processo: 50601000205201406. PREGÃO SISPP Nº 563/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08972386000105. Contratado: DIEGO DE S ANDRADE - ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias consecutivos, contados a partir de 16/12/2016, passando a vencer em 15/12/2017. Fundamento Legal: Art. 57 IncisoII E ART 60 da Lei8666/93 e na clausula quarta\_do Contrato nº 1050/2014. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 05/01/2017) 393009-39252-2017NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393027**

Número do Contrato: 1078/2014. Nº Processo: 50605000531201475. PREGÃO SISPP Nº 259/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado: NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato. Fundamento Legal: Inc.III, &1º do Art. 57 c/c Art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula 4ª do contrato. Vigência: 05/01/2017 a 30/12/2017. Data de Assinatura: 04/01/2017.

(SICON - 05/01/2017) 393027-39252-2016NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 390015**

Número do Contrato: 20020/2014, subrogado pelaUASG: 390015 - INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIARIA SA. Nº Processo: 00020095652201317. PREGÃO SISPP Nº 52001/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 11499545000100. Contratado: COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA-ARMADA LTDA. Objeto: Subrogação do contrato nº 20020/2014. Esse termo aditivo tem por objeto elevar a SREMG, à condição de partícipe do contrato nº 20020/2014, que tem como finalidade a prestação do serviço de vigi 24(vinte e quatro) horas mediante regime de execução indireta, empreitada por preço global, com um posto de trabalho, vigilância uniformizada e desarmada, 24 horas por dia, de segunda a domingo, com jornada de trabalho 12/36 h diurnas/noturnas, para a RFFSA, Unidade de Belo Horizonte. Fundamento Legal: Art.54,Inc.II e Parag.1º do Art.57 da Lei8666/93 e alter..Art.109,parag.único da Lei10233/01 e arts.347 a 349 do Cod.Civil.Vigência: 01/01/2017 a 01/04/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 05/01/2017) 393031-39252-2016NE800349

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 390015**

Número do Contrato: 20060/2014, subrogado pelaUASG: 390015 - INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIARIA SA. Nº Processo: 00020096320201422. DISPENSA Nº 62003/2014. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL -LTDA - ME. Objeto: Elevar a SREMG à condição de partícipe do Contrato nº20060/2014, que tem como finalidade a prestação de serviços continuados de recepção, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Ministério dos Transportes - Inventarianca da extinta RFFSA - Unidade Regional de Belo Horizonte. Fundamento Legal: Art.54,Inc.II e Parg.1º art.57 da Lei 8666/93 e alter..art.109 Parag.único da Lei 10233/01 e arts.347 a 349 Código Civil. Vigência: 01/01/2017 a 25/04/2017. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 05/01/2017) 393031-39252-2017NE800349

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 390015**

Número do Contrato: 20040/2013, subrogado pelaUASG: 390015 - INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIARIA SA. Nº Processo: 00020094325201359. PREGÃO SISPP Nº 52001/2013. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: 02780863000154. Contratado: PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL -LTDA - ME. Objeto: Elevar a SREMG à condição de partícipe do Contrato nº20040/2013, que tem como finalidade prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de execução indireta, empreitada por preço global, para atender as necessidades da inventarianca da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Unidade Re-